

A matrícula de estudantes não vinculados em 2018/1 será efetuada pelos próprios estudantes, via Sistema SAPIENS no dia 02/03/2018, de 08:00 às 23:59 h. **Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo.**

O estudante só poderá se matricular nas disciplinas autorizadas pelo Instituto e com disponibilidade de vagas, observando o disposto no §2o do Artigo 86, do Regimento de Pós-Graduação – Resolução CEPE no 18/2016. De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o candidato não tem direito de incluir nova disciplina no ato da matrícula.

A senha de acesso ao SAPIENS para estudantes novos e ex-estudantes da UFV será obtida através do link [https://www.dti.ufv.br/primeiro acesso](https://www.dti.ufv.br/primeiro_acesso), a partir do dia 19/02/2018.

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau.

Esclarecimentos sobre o processo de matrícula poderão ser obtidos no Registro Escolar, Sala 216, de 08 às 18:00 h do dia 02/03/2018 ou pelos telefones 34 3855 9304 e 3855 9305.

<i>Candidato</i>	<i>Disciplinas aprovadas</i>
Alessandra Ferreira Borges	AGR 610;
Carlito Roberto Bernardes	AGR 645;
Vanessa Mendes Silva	AGR 720;